



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 68/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Permuta de Servidor
Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Permuta dos servidores JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Gari, portador do RG nº 21824940 SSP/SE, inscrito no CPF n.º 027.801.535-20 e ANGÉLICA VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 1.036.038 SSP/SE, inscrita no CPF nº 141.753.308-01, do quadro efetivo do Município de Gararu/SE, até o dia 31/08/2019, com ônus para o seu órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de Setembro de 2018.


FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal